



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

**EDITAL N.º22/2020/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS GURUPI
DO IFTO**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ SETOR DE ESTÁGIO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 a 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura profissional – candidato demonstra postura compatível com a ética e os princípios do serviço público.		
b) Interesse pela instituição – candidato demonstra interesse na missão institucional e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso.		
c) Formação e experiências profissionais – candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como suas experiências profissionais, possuindo conhecimento agregado suficiente para o exercício das funções.		
d) Atividades e interesses – candidato possui interesses futuros compatíveis com a função a ser exercida.		
e) Desenvoltura para o trato pessoal – candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____ Gurupi-TO, ___ / ___ / _____

Avaliador 1

Avaliador 2

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 19/08/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059950** e o código CRC **960F542C**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007332/2020-61

SEI nº 1059950